



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2024

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de R\$ 25.120,00 (vinte e cinco mil cento e vinte reais), tendo como objeto a **Locação de tendas e banheiros químicos, 02 (duas diárias) para atender aos eventos de aniversário do Município e Torneio Circuitosal, a serem realizados nos dias 25 e 26 de janeiro respectivamente.** Resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente processo a favor de **CLIMAR LOCAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ – 14.887.904/0001-95, com sede na Rua Geraldo Antônio Rodrigues, nº 0, Micro Distrito Anezio Pereira de Oliveira, Rondonópolis – MT, CEP: 78.721-810.

Santo Antônio do Leste - MT, 22 de janeiro de 2025.


MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

- e) CPF dos filhos caso houver;
- f) Fotocópia do Título de eleitor e Certidão que comprove não ter sofrido punição política – certidão original emitida pela justiça eleitoral;
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- h) Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);
- i) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- j) Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- k) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal;
- m) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- n) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.
- o) Declaração de Bens;
- p) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antônio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e
- q) Não registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes contra: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (tráfico de entorpecentes), comprovado através de Certidão Civil e Criminal.
- r) Consulta Qualificação Cadastral – onde identifica possíveis divergências entre os cadastros internos das empresas, o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, a fim de não comprometer o cadastramento inicial ou admissões de trabalhadores no e-Social.
- s) Outros documentos que a Administração julgar necessário;

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2025
CONTRATANTE – Município de Santo Antônio do Leste -MT
CONTRATADO (A) – Maria de Fatima Parizotto
OBJETIVO DE CONTRATO – Prestação de serviço como Psicólogo
REMUNERAÇÃO– R\$ 7.264,89(seis mil e duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).
CARGA HORÁRIA – 40 (quarenta) horas semanais
LOTAÇÃO – Secretaria Municipal de Saúde
DATA DA VIGENCIA – 09/01/2025 a 30/05/2025
ASSINAM – Miguel Jose Brunetta Prefeito Municipal (Contratante) e Maria De Fatima Parizotto (Contratado)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO Nº 007/2025
CONTRATANTE – Município de Santo Antônio do Leste -MT
CONTRATADO (A) – Nilvany Dias de Campos Nogueira
OBJETIVO DE CONTRATO – Prestação de serviço como Assistente Social
REMUNERAÇÃO– R\$ 4.872,48(quatro mil e oitocentos e setenta e dois reais e quarente e oito centavos).
CARGA HORÁRIA – 40 (quarenta) horas semanais
LOTAÇÃO – Secretaria Municipal de Assistência Social.
DATA DA VIGENCIA – 16/01/2025 a 30/05/2025
ASSINAM – Miguel Jose Brunetta Prefeito Municipal (Contratante) e Nilvany Dias de Campos Nogueira (Contratado)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2025
CONTRATANTE – Município de Santo Antônio do Leste -MT
CONTRATADO (A) – Geivy Alvarez Gonzalez
OBJETIVO DE CONTRATO – Prestação de serviço como MÉDICO/CLÍNICO GERAL
REMUNERAÇÃO– R\$ 22.814,70(vinte e dois mil e oitocentos e quatorze reais e setenta centavos).
CARGA HORÁRIA – 40 (quarenta) horas semanais
LOTAÇÃO – Secretaria Municipal de Saúde
DATA DA VIGENCIA – 09/01/2025 a 29/06/2025
ASSINAM – Miguel Jose Brunetta Prefeito Municipal (Contratante) e Geivy Alvarez Gonzalez (Contratado)

LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2024

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de **R\$ 25.120,00 (vinte e cinco mil cento e vinte reais)**, tendo como objeto a **Locação de tendas e banheiros químicos, 02 (duas diárias) para atender aos eventos de aniversário do Município e Torneio Circuitosal, a serem realizados nos dias 25 e 26 de janeiro respectivamente.** Resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente processo a favor de **CLIMAR LOCAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ – 14.887.904/0001-95, com sede na Rua Geraldo Antônio Rodrigues, nº 0, Micro Distrito Anezio Pereira de Oliveira, Rondonópolis – MT, CEP: 78.721-810, Santo Antônio do Leste - MT, 22 de janeiro de 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL